



BARCARENA
PREFEITURA

SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO / Contrato Nº 893/2022 / SEMED / INEXIGIBILIDADE 6-007/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS PARA REGULARIZAÇÃO E REGISTRO DOS CONSELHOS ESCOLARES .

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **1º TERMO ADITIVO** ao contrato **893/2022** referente a(o) **INEXIGIBILIDADE 6-007/2022** que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS PARA REGULARIZAÇÃO E REGISTRO DOS CONSELHOS ESCOLARES** , celebrado pela **CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMED** com a **CONTRATADA: CARTORIO DO ÚNICO OFICIO DE BARCARENA, Barcarena/PA**, através da **Oficiala Registradora e Tabeliã TATIANA MIZRAHI SUSTER**, conforme portaria nº 2175/2018 - GC - Tribunal de Justiça do Estado do Pará, inscrita no CPF nº 119.123.377- 46 com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

O aditamento tem como objetivo a(o) reajuste de aproximadamente 5,97% do valor, com base no provimento nº 11/2022 da Corregedoria Geral de Justiça, nos seguintes itens do contrato 1,2,3,4,5,6 e 7 com fulcro no(a) artigo 65, parágrafo 8º da lei federal 8.666/93.



E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 06 de Fevereiro de 2023

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB